



## LEI Nº 4.101, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Maravilha/SC para o exercício de 2019.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE SANTA CATARINA,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei:

### DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

**Art. 1º** O Orçamento Fiscal e de Seguridade Social do Município de Maravilha para o exercício de 2019 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$: 79.202.900,00 (Setenta e nove milhões, duzentos e dois mil e novecentos reais) e compreende o Poder Executivo Municipal, seus Órgãos e Fundos e o Poder Legislativo.

**§ 1º** A Receita da Prefeitura Municipal será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminada nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 88.699.800,00</b>
1.1. Impostos, taxas e Contribuição de Melhoria	R\$ 15.595.000,00
1.2. Contribuições	R\$ 1.600.000,00
1.3. Receita Patrimonial	R\$ 500.000,00
1.7. Transferências Correntes	R\$ 69.909.800,00
1.9. Outras Receitas Correntes	R\$ 1.095.000,00
1.7. (-) Dedução P/ Formação do FUNDEB	R\$ (9.536.900,00)
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 40.000,00</b>
2.4. Transferências de Capital	R\$ 40.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.202.900,00</b>

**§ 2º** A Despesa da Prefeitura Municipal será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a classificação institucional, funcional-programática e natureza, distribuídas da seguinte maneira:

#### **I – CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL**

01 – Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 3.365.264,00
02 – Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito	R\$ 1.234.997,05
03 – Secretaria do Planej. Administração e Fazenda	R\$ 9.460.859,20
04 – Secretaria da Educação	R\$ 21.908.997,50
05 – Secretaria da Saúde	R\$ 20.389.539,35
06 – Secretaria dos Transportes, Obras e Urban.	R\$ 7.518.760,00
07 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 6.667.045,00
08 – Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo	R\$ 2.424.380,00
09 – Secretaria de Assistência Social	R\$ 4.523.870,00
10 – Secretaria de Esportes, Juventude e Lazer	R\$ 1.515.237,50



99 – Reserva de Contingência	R\$ 193.950,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.202.900,00</b>

## **II – CLASSIFICAÇÃO POR FUNÇÃO**

01 – Legislativa	R\$ 3.365.264,00
04 – Administração	R\$ 5.217.856,25
06 – Segurança Pública	R\$ 1.000.000,00
08 – Assistência Social	R\$ 4.323.870,00
10 – Saúde	R\$ 20.389.539,35
12 – Educação	R\$ 20.999.855,00
13 – Cultura	R\$ 909.142,50
15 – Urbanismo	R\$ 6.996.760,00
16 – Habitação	R\$ 200.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$ 890.000,00
20 – Agricultura	R\$ 5.732.045,00
22 – Indústria	R\$ 1.534.380,00
23 – Comércio e Serviços	R\$ 935.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 1.515.237,50
28 – Encargos Especiais	R\$ 5.000.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 193.950,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.202.900,00</b>

## **III – CLASSIFICAÇÃO POR PROGRAMA**

0001 – Processo Legislativo	R\$ 3.365.264,00
0002 – Administração Superior	R\$ 1.234.997,05
0003 – Planejamento Urbano	R\$ 478.000,00
0004 – Administração Geral	R\$ 2.832.859,20
0005 – Fortalecimento do Municipalismo	R\$ 550.000,00
0006 – Administração Financeira	R\$ 600.000,00
0007 – Educação para a Cidadania	R\$ 20.999.855,00
0008 – Esporte e Lazer	R\$ 1.515.237,50
0009 – Apoio e Desenvolvimento da Cultura	R\$ 909.142,50
0010 – Saúde para Todos	R\$ 20.389.539,35
0011 – Serviços Urbanos	R\$ 7.518.760,00
0013 – Agricultura Fortalecida	R\$ 5.787.045,00
0014 – Preservação do Meio Ambiente	R\$ 880.000,00
0015 – Apoio a Indústria e ao Comércio	R\$ 2.144.380,00
0016 – Desenvolvimento do Turismo Municipal	R\$ 280.000,00
0017 – Programas Socioeducativos	R\$ 3.526.760,00
0018 – Desenvolvendo a Cidadania	R\$ 797.110,00
0019 – Morar Melhor	R\$ 200.000,00
0000 – Encargos Gerais	R\$ 5.000.000,00
0099 – Reserva de Contingência	R\$ 193.950,40
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 79.202.900,00</b>